



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do programa "Farmácia Solidária de Itens de Reabilitação", destinado ao empréstimo de equipamentos de mobilidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação de um banco municipal de itens de reabilitação e auxílio à locomoção, como muletas, cadeiras de rodas, andadores e cadeiras de banho. O objetivo é oferecer suporte imediato a munícipes que necessitem desses equipamentos de forma temporária (pós-operatórios ou recuperações de traumas) ou que aguardem o fornecimento definitivo pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É comum que famílias possuam esses itens guardados em suas residências após o uso, sem uma utilidade atual, enquanto outros cidadãos enfrentam dificuldades financeiras ou burocráticas para adquiri-los em momentos de urgência. A "Farmácia Solidária" funcionaria como um sistema de logística reversa e economia circular: a Prefeitura receberia doações desses equipamentos, realizaria a devida manutenção e higienização, e os disponibilizaria para empréstimo mediante cadastro e comprovação de necessidade médica. Esta iniciativa, além de promover a solidariedade e o reuso de materiais, garante dignidade e agilidade no processo de recuperação dos pacientes de nossa cidade, desonerando as famílias e otimizando os recursos públicos.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0038704
30/04/2026 10:37
IND 1122/2026
PROT - CMI 2225/2026